PORTARIA N.º 584, DE 05 DE JULHO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Paulo Cesar Candiani Brandt – portador do Registro Geral n.º 11.519.991 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, atualmente, em exercício das atribuições do cargo de Fiscal Municipal de Arrecadação, o percentual de gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão legal contida na legislação brasileira trabalhista – CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos com vigência pelo período de 05 até 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo